

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 095/2024

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **reduzir para 50% a Taxa de Esgoto**.

JUSTIFICATIVA:

Em 2018 a Administração Municipal publicou através do Decreto nº4.288 de 19 de junho de 2018, em anexo, passando a tarifa de esgoto a partir de 1º de julho de 2018 ao correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água, neste Decreto a Administração Municipal se justifica devido a necessidade na época de limpeza (drenagem e desassoreamento) da Lagoa de tratamento de esgoto do córrego da Mula, e ainda a necessidade de aquisição de um imóvel rural para a instalação de nova lagoa de tratamento de esgoto do córrego do Jacú Queimado em substituição à já existente.

Em decorrência desse aumento de 20% (vinte por cento), a população vem desde então cobrando estes vereadores sobre a possibilidade de reduzir esse valor, haja vista, que tem sido consideravelmente alto nas contas de água devido a atual situação econômica da população.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção desta Superintendência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2024

MARCELO FAVALECA
VEREADOR – PSD

RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 03 / 24